PL. 31

LEI MUNICIPAL N° 1594 DE 27 DE ABRIL DE 2004.

"INSTITUI DENOMINAÇÃO AO PRÓPRIO MUNICIPAL ONDE SE ENCONTRA INSTALADO O POSTO DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO"

O Povo do Município de Major Vieira, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a presente:

LEI

Artigo 1º - O próprio Municipal onde se tem instalado o Posto de Saúde da Sede do Município de Major Vieira, localizado na Travessa Otacílio Florentino de Souza, n° 164, passará a denominar-se "UNIDADE DE SAÚDE CENTRAL ENFERMEIRA KELLY PATRÍCIA LASKA".

Parágrafo único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, providenciar a confecção de Placa a ser instalada na Unidade de Saúde na qual conste sua denominação.

Artigo 2° - As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes e suplementares se necessário.

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 27 de abril de 2004.

ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Mural público em 27 de abril de 2004.

PAULO KENJI KUBO
Sec. De Administração e Finanças